

Procedimento concursal comum destinado à ocupação futura de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Enfermagem Veterinária, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal

ATA N.º 4

Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas 15h00, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum destinado à ocupação futura de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Enfermagem Veterinária, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 7 de junho de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 557/2022 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 2037/2023, 2.ª série, N.º 21 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202301/0728, ambos de 30 de janeiro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Paula Alexandra Castanheira da Silva Martins, Técnica Superior (Médica Veterinária) no Município de Sintra;

1.º Vogal Efetivo: Marta Antas Fernandes Videira, Técnica Superior (Médica Veterinária) no Município de Lisboa;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção, a prova escrita de conhecimentos, à totalidade dos candidatos admitidos no âmbito do presente procedimento concursal, que se realizou nos dias 11 e 26 de abril, sendo que a realização de uma segunda prova teve lugar a solicitação da candidata Débora Finato Salmazo Savioli, que, perante a impossibilidade devidamente justificada de comparecer na primeira data, veio requerer a este Júri a sua aplicação em momento posterior.

2. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente ata e no qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à prova escrita de conhecimentos, bem como a menção aos demais candidatos que não se fizeram comparecer.

3. Atento o fato de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria N.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por "Portaria", e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202301/0728, o júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à prova escrita de conhecimentos.

4. Seguidamente, o Júri determinou que se iniciassem as diligências tendentes à aplicação do segundo método de seleção, a avaliação psicológica.
5. Pese embora, a competência para a tramitação do procedimento concursal e, por inerência, a aplicação dos métodos de seleção pertença ao júri do procedimento, este possui a faculdade de solicitar ao Presidente da Câmara Municipal que autorize a colaboração da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), ou, quando fundamentadamente tal se torne inviável, o recurso a outra entidade especializada, nomeadamente entidades privadas, se necessário, para a realização de parte do procedimento, poder que resulta do vertido no n.º 3 do artigo 9.º da Portaria.
6. Ora, uma vez que o júri do presente procedimento concursal não integra qualquer elemento com a formação adequada para a aplicação do método de seleção "avaliação psicológica" deliberou-se, também, solicitar a autorização do Senhor Presidente para recorrer aos serviços da DGAEP para aplicação do aludido método de seleção ou, em alternativa, caso este organismo público não apresente disponibilidade para o efeito, a uma entidade privada, a empresa "Thomas Portugal".
7. Por último, foi determinada a remessa do referido anexo para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 15h57, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

PAULA ALEXANDRA
CASTANHEIRA DA
SILVA MARTINS

Assinado de forma digital por
PAULA ALEXANDRA
CASTANHEIRA DA SILVA
MARTINS
Dados: 2023.05.18 18:57:38
+01'00'

Presidente

Marta Antos Fernandes Videira

1.º Vogal Efetivo

V. A. Trindade

2.º Vogal Efetivo